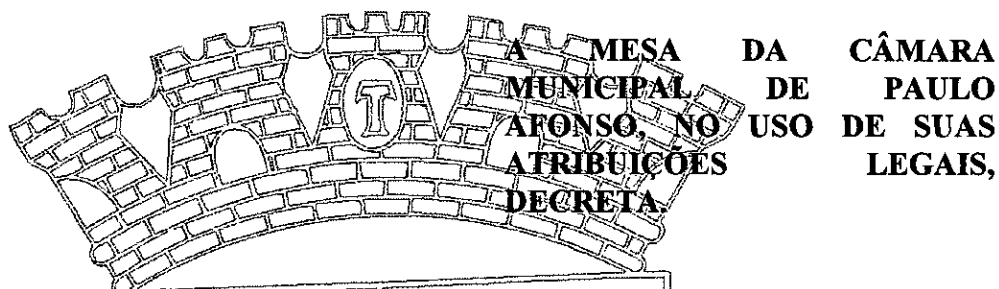


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/99.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 752/98, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art. 1º, corresponde às contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, exercício financeiro de 1997, da responsabilidade do Senhor Paulo Barbosa de Deus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 04 de março de 1999.

Ver. Derviva Oliveira Júnior
- Presidente -

Ver. João Lima Sousa
- 1º Secretário -

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 2º Secretário -